



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 452

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição			
04/02/2009	Medida Provisória nº 452, de 24/12/2008			
nº do prontuário				
Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO				
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o artigo 1º da Medida Provisória nº 452, de 2008.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República somente pode editar Medidas Provisórias em casos de relevância e urgência.

Ocorre que, mais uma vez, o atual governo edita uma Medida Provisória que está desprovida do requisito constitucional de urgência, uma vez já tramita no Congresso Nacional projeto de lei que visa transferir recursos ao Fundo Soberano Nacional.

No caso ora examinado, a única urgência que se pode identificar é a de alterar um projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e, com isso, frustrar deliberação parlamentar democraticamente levada a efeito. Trata-se de subversão da finalidade que preside o instituto da medida provisória, vez que sua razão precípua é, precisamente, permitir a disciplina de matérias que, em face de situação premente, não podem, sem prejuízo, aguardar a tramitação legislativa ordinária.

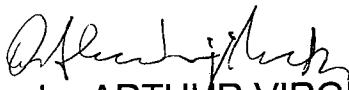
O Congresso Nacional deliberou sobre o regime jurídico do FSB e suas finalidades. No entanto, o fundo carecia de recursos para dar suporte à sua efetiva implementação, a partir do exercício financeiro de 2009, uma vez que o projeto que abriria ao orçamento crédito extraordinário não foi deliberado pelo Congresso Nacional em tempo hábil.



Em função disso, foi editada Medida Provisória autorizando a emissão de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal para constituir fonte de recursos para o FSB, pretendendo o governo endividar o país tão somente para injetar dinheiro no fundo.

Ante o exposto, proponho a presente emenda para que seja suprimido o artigo 1º da Medida Provisória nº. 452, de 24/12/2008, diante da inegável afronta à Constituição Federal.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2009.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

PARLAMENTAR

